



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida das Indústrias, Nº 210 - Bairro Vila Olga - CEP 33030-510 - Santa Luzia - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 26870028 / 2026 - TJMG 1ª/SLU - COMARCA/SLU - 1ª
V.CR.EX.P - GAB**

O Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia, Dr. Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e na qualidade de gestor dos valores arrecadados a título de prestações pecuniárias;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos e a consequente publicação do Edital nº 02/2026, destinado à seleção de projetos sociais para o financiamento mediante verbas da execução penal;

CONSIDERANDO que o montante anteriormente divulgado incluía a quantia de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), já vinculada a projeto aprovado em certame anterior, o que impõe sua preservação na conta vinculada a este Juízo;

CONSIDERANDO os primados da impessoalidade, da publicidade, da transparência e da estrita vinculação ao instrumento convocatório, que regem a Administração Pública e a gestão orçamentária no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do segundo parágrafo do item "1. DO OBJETO" do Edital nº 02/2026, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"O valor disponível na conta do Juízo, objeto deste Edital, é de R\$ 418.787,69 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), acrescido do saldo apurado entre a data de publicação deste Edital e a data da decisão que aprovar os projetos apresentados."

Art. 2º. Ficam mantidas as demais cláusulas, condições e prazos do edital original.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. A Secretaria do Juízo deverá juntá-la imediatamente aos autos do processo administrativo (SEI) e conferir-lhe ampla publicidade, pelos mesmos meios adotados na divulgação do edital original.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Luzia, na data da assinatura eletrônica.

PEDRO FERNANDES ALONSO ALVES PEREIRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, Juiz(a) de Direito**, em 30/07/2026, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26870028** e o código CRC **99B19EAF**.
